

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**ADITIVO AO CONTRATO  
CONTRATO Nº 0005/2018  
PROCESSO 97.086/2019**

**PROCESSO DE ADITAMENTO 2038/2019 – COMUNICAÇÃO INTERNA 53/2019  
PROCESSO DE ADITAMENTO 2257/2020 – COMUNICAÇÃO INTERNA 68/2020  
PROCESSO DE ADITAMENTO 2495/2021  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

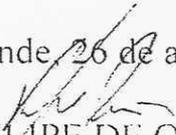
Pelo presente instrumento de ADITIVO CONTRATUAL de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por sua Presidente Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e de outro a empresa GUEDES E PALMA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, estabelecida na Rua General Bacelar 568 – Rio Grande – RS, inscrita no CNPJ 11.706.858/0001-92, neste ato representado por seu representante legal Leandro Castro Alves, brasileiro, CPF 978.7612.270-53, residente e domiciliado em Porto Alegre –RS, têm justo e contratado o que se segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado inseridas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas.

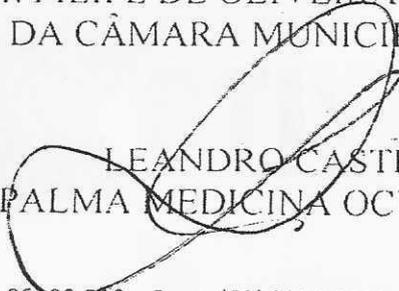
Cláusula Primeira - Fica aditado o prazo de vigência constante da cláusula 4.1 do contrato original, vigendo até 10 de maio de 2022, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Segunda – O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 745,50 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

As demais cláusulas, constantes do Contrato Original permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Grande, 26 de abril de 2021.

  
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

  
LEANDRO CASTRO ALVES  
GUEDES E PALMA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA